



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 2.378 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2022 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no inciso IV do artigo 22º da Lei nº. 1.720 de 31 de agosto de 2021, ficam transpostionadas as seguintes dotações do Orçamento vigente do Município:

ACRÉSCIMO

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04 - CONTABILIDADE-TESOUREARIA E TRIBUTAÇÃO

25 - 3.1.90.11.00 - 04.123.0032.2.008 - VENCIMENTOS 5.900,00

02.01.05 - ADM-ALMOX-PATRIM E ARQUIVO

33 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0033.2.009 - VENCIMENTOS 10.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

70 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.014 - VENCIMENTOS 20.000,00

02.03.04 - ILUMINAÇÃO PUBLICA

82 - 3.3.90.39.00 - 25.752.0009.2.016 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 47.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 - CRECHE

107 - 3.1.90.11.00 - 12.365.0014.2.020 - VENCIMENTOS 7.000,00

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

119 - 3.1.90.11.00 - 12.306.0017.2.021 - VENCIMENTOS 1.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE- CULT-LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

157 – 3.3.90.39.00 - 27.812.0019.2.026 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 6.000,00

02.05.02 – CULTURA

162 – 3.1.90.11.00 - 13.392.0020.2.027 - VENCIMENTOS 3.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

170 – 3.1.90.11.00 - 10.301.0021.2.028 - VENCIMENTOS (01.310.00) 39.000,00

170 – 3.1.90.11.00 - 10.301.0021.2.028 - VENCIMENTOS (01.312.00) 4.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

189 – 3.1.90.11.00 - 18.541.0028.2.031 - VENCIMENTOS 7.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

202 – 3.3.90.36.00 - 08.244.0004.2.033 -Material, Bem ou Serv p/Distrib Gratuita 110.000,00

206 – 3.3.90.39.00-08.244.0004.2.033-OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 13.000,00

TOTAL DO ACRÉSCIMO R\$ 272.900,00

REDUÇÃO

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

12 – 3.1.90.11.00 - 04.122.0003.2.003 - VENCIMENTOS 17.000,00

02.01.07 - AÇÕES JURÍDICAS

50 – 3.3.90.30.00 - 02.061.0036.2.012 - MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 – OBRAS

67 – 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.013 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 30.000,00

02.03.03 - LIMPEZA PUBLICA

76 – 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.015 - VENCIMENTOS 1.900,00

02.03.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

94 – 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.019 - VENCIMENTOS 4.000,00

02.03.08 – SANEAMENTO

104 – 3.3.90.39.00 - 17.512.0007.2.029 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 17.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.02 - EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR

118 - 4.4.90.52.00 - 12.365.0014.2.022 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE 7.000,00

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

120 - 3.1.90.13.00 - 12.306.0017.2.021 - OBRIGACOES PATRONAIS 30.000,00

121 - 3.3.90.30.00 - 12.306.0017.2.021 - MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

122 - 3.3.90.39.00 - 12.306.0017.2.021 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 10.000,00

123 - 4.4.90.52.00 - 12.306.0017.1.022 - EQUIP E MAT PERMANENTE 8.000,00

02.04.07 - ENSINO SUPERIOR

147 - 3.3.90.30.00 - 12.364.0039.2.039 - MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE- CULT-LASER E TURISMO

02.05.02 - CULTURA

169 - 4.4.90.52.00 - 13.392.0020.1.022 - EQUIP E MAT PERMANENTE 3.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

199 - 3.1.90.11.00 - 08.244.0004.2.033 - VENCIMENTOS 16.000,00

207 - 4.4.90.52.00 - 08.244.0004.1.022 - Equip e Mat Permanente (05.500.21) 10.000,00

02.11.00 - SECRETARIA MUNIC EMPREGO E RELAÇÕES TRABALHO

02.11.01 - EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO

216 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0038.2.032 - VENCIMENTOS 10.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 272.900,00

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal